

**ATA DA 687ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Enf Holmes
4 Rocha dos Santos Filho – Vice-Presidente; Enf^a Stella Renathe Tolentino Silva Souza –
5 Primeira Secretária; Enf^a Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia
6 Nascimento Gama – Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda
7 Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane
8 Moreira Azevedo; Enf^a Daniela Pinheiro dos Santos; TE Gilma do Carmo Campos Alves; Enf^a
9 Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana; Enf^a Joice dos Santos Reis; TE José
10 Welton de Jesus; TE Maria Ângela da Conceição, Enf^a Maria Luiza Leitão Campelo.
11 **Conselheiro Suplente convocado:** TE Aprígio da Silva Filho; **demais Conselheiros Suplentes:**
12 Não houve. **Ausências justificadas:** Enf^a Gabriela Souza de Oliveira. **Também estiveram**
13 **presentes:** o Assessor Especial (PROGER), João Bosco Tavares de Mattos; o Coordenador das
14 Câmaras Técnicas, João Adelmo Menezes Dias Filho, a Gerente do Departamento
15 Administrativo (DADM) Marina Cristina Mendes Bacelar. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos**
16 **trabalhos e verificação do quorum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se início à 687ª
17 Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às nove horas e trinta e três minutos, com as
18 presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). A Presidente Giszele Paixão
19 torna efetiva a participação do Conselheiro Suplente convocado, TE Aprígio da Silva Filho.
20 **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da 674ª Reunião Ordinária, encaminhada previamente por
21 correio eletrônico, foi lida, corrigida e aprovada por unanimidade dos votantes do Plenário.
22 O Vice-Presidente Holmes Rocha não emitiu voto por se encontrar de licença no período. **1.3**
23 **Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1** A Presidente Giszele Paixão
24 informa que está em viagem à cidade de Irecê-BA e municípios do entorno - Jussara, Central,
25 Presidente Dutra, João Dourado e Canarana - em atividade de entrega da Carteira de
26 Identidade Profissional (CIP), juntamente com a Conselheira Segunda Tesoureira, Josimari
27 Xavier e o Assessor de Gestão do Exercício Profissional, Fabrício Vitória. A Presidente destaca
28 que esta atividade está sendo realizada enquanto a Subseção de Irecê não é reaberta. **1.4.2**
29 **Reabertura das Subseções** – A Presidente Giszele Paixão informa que está prevista, ainda
30 este ano, conforme aprovado em Plenária, a reabertura das Subseções de Irecê, Paulo
31 Afonso e Guanambi. Lembra que também foi deliberada e aprovada a abertura da Subseção
32 de Cachoeira, o que representará melhoria do atendimento aos profissionais daquela região.
33 Destaca que estas ações representam o objetivo da atual gestão: Ampliar e qualificar o
34 atendimento ofertado aos profissionais da Enfermagem Baiana, tendo em vista o
35 crescimento da categoria. **1.4.3 Capacitação Profissional** – O Coordenador das Câmaras
36 Técnicas, João Adelmo Menezes, informa que, atendendo à solicitação da Secretaria
37 Municipal de Saúde de Iará, a Câmara Técnica de Educação e Tecnologia em Saúde – CTETS,
38 em parceria com o SAMU e equipe hospitalar e da Atenção Básica do município, está
39 promovendo curso de capacitação em atendimento pré-hospitalar em Iará e municípios
40 circunvizinhos, como Água Fria, Alagoinhas, Coração de Maria, Feira de Santana, Ouriçangas
41 e Santanópolis. Destaca que o curso teórico e prático é ministrado pelo professor,
42 enfermeiro Alan Silva Santos, membro da CTETS e também profissional da Unidade de
43 Pronto Atendimento no município. O Coordenador relata ainda que está ofertando suporte

**ATA DA 687ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

44 nas atividades teóricas e práticas e comemora, informando que as atividades estão sendo
45 desenvolvidas com sucesso. **II ORDEM DO DIA: 2.1 [Inversões de pautas] Apresentação de**
46 **Pareceres Técnicos: 2.1.1 PT nº 013/2022** – Às nove horas e quarenta minutos, o
47 Coordenador das Câmaras Técnicas, João Adelmo Menezes Dias Filho, apresenta o Parecer
48 Técnico emitido pela Câmara Técnica de Atenção Primária à Saúde – CTAPS, sobre a
49 *legalidade de administração de insulina regular humana por profissional da enfermagem,*
50 *para tratar pacientes com hiperglicemia em UBS/USF, sem avaliação médica prévia.* O
51 Coordenador apresenta toda a fundamentação e análise constante no Parecer e, ao final, a
52 conclusão da CTAPS, que versa: “[...] somos de parecer que não há necessidade de
53 estabelecimento de protocolos para medicalização em casos de hiperglicemia sem que o
54 usuário seja avaliado pelo profissional médico e de enfermagem de nível superior. Caso a
55 este usuário, após avaliação clínica, seja identificada a necessidade de medicação, o médico
56 deverá prescrevê-la e a enfermagem administrará conforme grau de responsabilidade na sua
57 área de atuação”. Concluída a explanação, a Primeira Secretária, Stella Renathe, abre para
58 discussão. Não houve manifestações. A Primeira Secretária realiza a verificação do voto. Não
59 há manifestações contrárias ao Parecer. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, o
60 Parecer Técnico nº 013/2022. Às dez horas, a sessão é encerrada. **2.1.2 PT nº 014/2022** –
61 **Apreciação do Parecer Técnico emitido pela Câmara Técnica de Atenção Primária à Saúde –**
62 **CTAPS, sobre a “Supervisão do Técnico e Auxiliar de Enfermagem pelo Enfermeiro da**
63 **UBS/USF”** – O Plenário acata o declínio da pauta, por solicitação da CTAPS. [Inclusão de
64 pauta]. **2.1.3 PT nº 011/2022** – Às dez horas e um minuto, o Coordenador das Câmaras
65 Técnicas, João Adelmo Menezes Dias Filho, apresenta o Parecer Técnico emitido pela
66 Câmara Técnica de Atenção Primária à Saúde – CTAPS, sobre a *responsabilidade Técnica e*
67 *execução da rotina da Sala de Vacina em Unidade Básica de Saúde/Unidade de Saúde da*
68 *Família.* O Coordenador apresenta toda a fundamentação e análise constante no Parecer e,
69 ao final, a conclusão da CTAPS, que versa: *“O Enfermeiro é o Responsável Técnico da sala de*
70 *vacina nas Unidades Básicas de Saúde/Unidades de Saúde da Família; Compete ao*
71 *Enfermeiro, dentro desta organização, planejar as ações junto à equipe de enfermagem e*
72 *também executar; gerenciar, supervisionar e avaliar as ações do Técnico de Enfermagem;*
73 *promover educação permanente para os Técnicos de Enfermagem sob sua supervisão; [...]*”.
74 Concluída a explanação, a Primeira Secretária, Stella Renathe, abre para discussão. Não
75 houve manifestações. A Primeira Secretária realiza a verificação do voto. Não há
76 manifestações contrárias ao Parecer. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, o
77 Parecer Técnico nº 011/2022. Às dez horas e onze minutos, a sessão é encerrada. **2.2**
78 **Portarias de Exonerações e Contratações** – Às dez horas e onze minutos, a Primeira
79 Secretária, Stella Renathe, apresenta para conhecimento do Plenário, as Portarias nº
80 888/2022 e nº 928/2022; que trata, respectivamente, da exoneração do cargo em comissão
81 de Gerente de Vetores do senhor Geovane Soares Souza; e nomeação para o cargo em
82 comissão de Gerente de Vetores do senhor Adriano Luiz Dias Mendonça. Às dez horas e doze
83 minutos, a sessão é encerrada. [Inclusão de pauta]. **2.3 Homologação da Comissão de Ética**
84 **de Enfermagem do Hospital Santa Emília – Feira de Santana-BA - PA nº 186/2022** – Às dez
85 horas e doze minutos, a Primeira Secretária, Stella Renathe, profere a leitura do Parecer que
86 aprova a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Emília – Feira de Santana-BA,

**ATA DA 687ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

87 listando os membros da referida comissão. Após apreciação, o Plenário aprova, por
88 unanimidade, a CEEEn do Hospital Santa Emília – Feira de Santana-BA. Às dez horas e
89 quatorze minutos, a sessão é encerrada. [Inclusão de pauta]. **2.4 Apresentação da minuta**
90 **de decisão que dispõe sobre a transferência em definitivo de empregados efetivos para**
91 **atender as necessidades de pessoal permanente das subseções reabertas.** Às dez horas e
92 quatorze minutos, a Primeira Secretária, Stella Renathe, profere a leitura da minuta da
93 Decisão nº 214/2022 para apreciação do Plenário. Concluída a leitura da minuta da decisão,
94 a Primeira Secretária abre para discussão. A Presidente Giszele Paixão relata que, com a
95 reabertura das Subseções, os servidores precisarão retornar a seus antigos postos de
96 trabalho para que seja dada a continuidade ao atendimento, ressaltando que o servidor é
97 quem dá fé pública aos documentos emitidos. A Presidente ressalta que houve uma Portaria
98 relocando os servidores a outras subseções, na ocasião do fechamento das subseções.
99 Explica que a atual decisão é uma formalização para restabelecer as atividades destes
100 servidores em seus postos de origem. O Assessor Especial (PROGER), Dr. João Bosco,
101 complementa a fala da Presidente e explica que a Decisão trata apenas de um *modus*
102 *operandi* para que se dê a operacionalização do retorno dos servidores às suas origens e,
103 esclarece que, o teor do documento foi produzido na PROGER, a pedido da presidência.
104 Informa que a Decisão é a base legal necessária e evitará qualquer possibilidade de prejuízo
105 à Autarquia. Em resposta ao questionamento feito pelo Vice-Presidente Holmes Rocha, o
106 Assessor João Bosco explica que a decisão em debate trata apenas dos servidores
107 deslocados de suas subseções de origem, devido ao fechamento das mesmas, e que a
108 Autarquia arcará com as devidas despesas do retorno. Concluídas as manifestações, a
109 Primeira Secretária realiza a verificação dos votos. Não há manifestações contrárias à
110 decisão apresentada. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, a Decisão nº
111 214/2022. Às dez horas e vinte e três minutos, a sessão é encerrada. **2.5 Julgamentos de**
112 **Admissibilidade de Processos Administrativos-Disciplinares: 2.5.1 Julgamento de**
113 **Admissibilidade do PAD nº 175/2022 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.5.2 Julgamento de**
114 **Admissibilidade do PAD nº 127/2022 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.6 Aprovação de**
115 **Processos Administrativos - Aditivos –** Às onze horas e dez minutos Primeira Secretária
116 Stella Renathe apresenta os Processos Administrativos para aprovação do Plenário e convida
117 a Gerente do Departamento Administrativo (DADM) Marina Cristina Mendes Bacelar, para
118 esclarecimento das eventuais dúvidas. [Inclusão de pauta]. **2.6.1 PA nº 376/2019 –** que versa
119 sobre a *contratação de serviço de mapeamento de competências técnicas e*
120 *comportamentais e implantação de ferramenta de avaliação de desempenho, com emissão*
121 *de relatórios de mensuração de resultados e revisão do atual PCCS, para atender as*
122 *necessidades do Coren-BA;* cujo **pedido** é o aditivo de prazo de 03 (três) meses ao Contrato
123 nº 33/2019, firmado entre o Coren-BA e a empresa LEME Consultoria em Gestão de RH Ltda.
124 [Inclusão de pauta]. **2.6.2 PA nº 117/2021 –** que versa sobre a *contratação de empresa*
125 *especializada em serviço de gestão documental, guarda, organização e gerenciamento de*
126 *documentos acervo Coren-BA;* cujo **pedido** é o aditivo de prazo de 12 (doze) meses ao
127 Contrato nº 05/2021, firmado entre o Coren-BA e a empresa PA Arquivos Ltda. [Inclusão de
128 pauta]. **2.6.3 PA nº 085/2020 –** que versa sobre a *contratação de serviço especializado em*
129 *Saúde e Segurança do Trabalhador;* cujo **pedido** é o aditivo de prazo de 12 (doze) meses ao



**ATA DA 687ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 687ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

Aprígio da Silva Filho